

A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO (PR) N.º 75/2017

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pela Licenciada **Filipa Manuela Dias Barbosa**.

Considerando que a Licenciada Filipa Manuela Dias Barbosa requereu Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 7 de junho de 2017;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

da Dissertação da Licenciada **Filipa Manuela Dias Barbosa**.

Presidente:

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 2/2017 de 6 janeiro.

Vogais:

Professora Doutora Amélia Pires, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Professora Doutora Lurdes Silva, Professor Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora.

Título da Dissertação de Mestrado: “O Capital Intelectual nas Pequenas e Médias Empresas do Norte de Portugal. A Perspetiva dos Contabilistas Certificados”.

Barcelos, 12 de junho de 2017

O Presidente Interino do IPCA

José Agostinho Veloso da Silva